

Data da ciência	Campos informativos	Critério										
<p>*Selecione o local : <input type="text" value="PI"/></p> <p>Data da ciência : <input type="text" value="07/01/2019"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Limpar"/></p>	<p>Contar a partir de : 08/01/2019 TERÇA-FEIRA</p> <p>14º dia : 21/01/2019 SEGUNDA-FEIRA</p> <p>15º dia : 22/01/2019 TERÇA-FEIRA</p> <p><b>Dia(s) sem expediente</b></p> <p>dados não encontrados</p> <p><b>Transitado em julgado</b></p> <p>Em : <b>23/01/2019 QUARTA-FEIRA</b></p> <p>Local : <b>PI</b></p>	<div style="text-align: center;">  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; background-color: #4a86e8; color: white; display: inline-block;">                 Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva             </div> </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Data da ciência</th> <th>Qualquer dia, útil ou não útil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º dia da contagem</td> <td>- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>2º ao 14º dia da contagem</td> <td>- Qualquer dia, útil ou não útil</td> </tr> <tr> <td>15º dia da contagem</td> <td>- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>Data do trânsito em julgado</td> <td>- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.</td> </tr> </tbody> </table>	Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil	1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).	2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil	15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).	Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.
Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil											
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).											
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil											
15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).											
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.											

**\*Sobre o Local :** Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.